

PROFESSOR 
ANDRÉ LUIS
—VEREADOR—

78º SESSÃO ORDINÁRIA
08 DE DEZEMBRO DE 2022

EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 10.765/22

- QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS REPRESENTANTES)

- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

EMENTA

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Trata-se de Projeto de Lei Orçamentária Anual, que para o exercício financeiro de 2023 foi estimado no valor de R\$ 5.418.631.265,00 (cinco bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), ajustado às Metas Fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), adequada à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei n.º 101/00).

A Proposta orçamentária tem a importância necessária para administrar o Executivo e o Legislativo, bem como como seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Na proposta da LOA 2023, o Poder Executivo informou que o Município tem compromisso com 18,23% (dezoito inteiros e vinte e três centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RLC). O Congresso Federal, limita à 120% (cento e vinte inteiros por cento).

As despesas com o pessoal, excluindo o Poder Legislativo, atualmente está em 56,40% da Receita Corrente Líquida (RLC). O que extrapola o limite estabelecido na LRF, conforme relatório do 1º quadrimestre de 2022.

O Poder Executivo, durante o exercício de 2023, poderá abrir créditos suplementares, bem como efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite estabelecido no art. 15 da Lei n.º 6.891 de 14 de julho de 2022, criando se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesas e regionalização, com a finalidade de suprir insuficiência dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no §1º, do art. 43, da Lei (nacional) n.º 4.320/64.

No tocante aos limites constitucionais de aplicação de recursos, 25% para educação, 15% para saúde e 1% para cultura, foram destinados 25,70% (quadro fls. 17v), 27,69% (quadro fls. 18v) e 1,10% (quadro fls. 20), respectivamente. Fica autorizado ao Executivo Municipal, no interesse da administração, proceder à centralização parcial ou total de dotações das unidades orçamentárias, na forma prevista no caput do art. 66 da Lei Federal n. 4.320/64.

Foram apresentadas um total de **563 emendas** pelos vereadores. Sendo 55 emendas do gabinete do Prof. André Luis, **todas aptas para votação**. As emendas representam 18,55% de todo recurso disponível na fonte do tesouro disponível para investimento. Em outras palavras, o valor dessas emendas é no montante de R\$ 131.127.000,00 (cento e trinta e um milhões e cento e vinte e sete mil reais) sobre um valor disponível de R\$ 707.021.726,00 (setecentos e sete milhões, vinte e um e setecentos e vinte e seis reais).

Se comparado com a previsão orçamentária global, essas emendas correspondem apenas 2,4% dos R\$ 5.418.631.265,00 (cinco bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) previstos para o exercício financeiro do ano de 2023.

Das 593 (quinhentos e noventa e três) emendas de caráter financeiro apresentadas, 357 (trezentos e cinquenta e sete) emendas, estão abaixo do limite estabelecido de 30% das respectivas fontes de anulações e atendem aos requisitos técnicos e jurídicos necessários para discussão e votação, cujas emendas aptas representam 60,2% do total ora apontado.

Cumpriu os requisitos quanto a realização da audiência pública, que ocorreu no dia 16 de setembro de 2022, ao cumprimento das determinações regimentais e às Leis Ordinárias, considerando o artigo 48 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Art. 44 da Lei Federal n. 10.257/01, Estatuto das Cidades.

A Procuradoria Municipal desta Casa de Leis, conforme estabelece o Art. 214 do Regimento Interno, analisou a presente proposição quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, sendo que o Parecer fora emitido no dia 05 de setembro de 2022, opinando pela tramitação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela regular tramitação, bem como as demais comissões temáticas a matéria.

DO DIREITO

A matéria encontra-se normatizada nos artigos 165, inciso II e §2º, 166, §§ 4º e 6º, da Carta Magna, e na legislação infraconstitucional, sendo Lei Federal n. 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) e Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao disciplinar a matéria esposa, determina, a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.”

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade - §1º, art. 167, CF.

O PPA, a LDO e a LOA deverão incorporar as diretrizes e prioridades contidas no Plano Diretor, sendo este considerado parte integrante do processo de planejamento municipal (art. 40, §1º). O Art. 44 do diploma supracitado normatiza que em se tratando de planejamento municipal em que são utilizados instrumentos como as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, há necessidade da gestão participativa incluindo-se a realização de debates, audiências e consultas públicas como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Em observância ao princípio da simetria com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município trata da matéria no Art. 98 - § 5º e Art. 102. Conforme o Art. 22 - inciso II, da LOM, cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente quanto às diretrizes orçamentárias.

DAS EMENDAS

De acordo com os trâmites solenes para encaminhamento das emendas elaboradas pelos vereadores da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, foram encaminhadas ao **total** 360 emendas aptas a votação ao Projeto de Lei nº 10.601/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município de Campo Grande, para o exercício financeiro de 2023. Apresentamos 55 emendas. Quais sejam:

Emendas Ordinárias:

- **(R\$ 80.000):** Executar a manutenção e melhorias na infraestrutura da Escola Municipal Professora Brigida Ferraz Fóss, 1271, Vila Jacy, para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aula;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a reforma estrutural do prédio, visto que requer manutenção e pintura, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 23 de fevereiro de 2022, sob o n.º 174/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reforma estrutural, visto que há rachaduras nas paredes da unidade escolar. Destinado também a construção de quadra de esporte, pois existe a área já destinada para construção, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 25 de março de 2022, sob o n.º 570/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 300.000):** Recurso destinado para reparos de infiltrações da unidade escolar Consulesa Margarida Maksoud Trad, localizada Rua do Leão, s/n, Bairro Estrela Dalva I, visto que por toda unidade é possível ver rachaduras no chão, uma das salas foi isolada por erosão no piso, há problemas de estrutura muito graves, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 31 de março de 2022, sob o n.º 624/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 500.000):** Executar a manutenção e melhorias na infraestrutura da Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, localizado na Rua Lúcia Martins Coelho, n.º 793, para Construção de Novas Salas de aula.
- **(R\$ 30.000):** Executar a manutenção e melhorias na infraestrutura da Escola Municipal Ione Catarina, localizada na Rua Dois Irmãos, 591, Jardim Noroeste, para a reforma estrutural da unidade.
- **(R\$ 120.000):** Executar manutenção da Escola Municipal João Evangelista Vieira de Almeida, localizada na Rua Ponta Porã, 861, Vila Palmira, para aquisição, instalação e renovação de toda a fiação elétrica, para a instalação de aparelhos de ar-condicionado, que já foram adquiridos, garantindo aos alunos um conforto maior e, conseqüentemente, melhor concentração e desempenho nos estudos.
- **(R\$ 120.000):** Recurso destinado a reforma estrutural, visto que há sanitários com defeitos, piso quebrado, armários antigos, desnível no piso da quadra, tela depredada, fiação exposta, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 07 de março de 2022, sob o n.º 287/2022/GABPROFANDRELUIS de ofício n.º 456/2021/PROFANDRE no dia 09 de agosto 2021.
- **(R\$ 120.000):** Executar manutenção da Escola Municipal Padre José de Anchieta, localizada na Rua Dom Pedro II, 239, Vila Planalto, para aquisição e instalação de fiação nova e aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aulas.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado para reparos de infiltrações da unidade escolar Prof.^a Elza Francisca de Souza Maciel, localizada Rua Adventor Divino de Almeida, n.º 1480, Bairro Jardim Noroeste, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 29 de março de 2022, sob o n.º 618/2022/GABPROFANDRELUIS.

- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a reforma estrutural, visto que há inúmeras rachaduras no prédio, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 03 de março de 2022, sob o n.º 249/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a reforma estrutural, visto que há infiltrações na unidade escolar Professora Iracema Maria Vicente, bem como rachaduras, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 25 de março de 2022, sob o n.º 566/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reforma estrutural devida às rachaduras presentes nas paredes da unidade escolar, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 23 de março de 2022, sob o n.º 511/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado para conclusão da obra, visto que há fiação exposta, precisa de instalação de chuveiros, parte elétrica sem conclusão, sala de aula e banheiro sem conclusão da obra, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado a SEMED no dia 21 de fevereiro de 2022, sob o n.º 132/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da unidade escolar, visto que o parque infantil está desativado por falta de manutenção, rachaduras na parede, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 22 de março de 2022, sob o n.º 486/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado para o término da obra da EMEI Serraville, conforme já solicitado através do ofício encaminhado a SISEP no dia 18 de fevereiro de 2022, sob o n.º 124/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reforma da EMEI ZACARIAS VIEIRA DE ANDRADE, localizada na Rua Olinda Alves, n.º 775 - Rita Vieira, para revitalização da unidade escolar, para manutenção dos ventiladores, banheiro e construção de uma quadra de esportes, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 25 de março de 2022, sob o n.º 581/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado para a reforma estrutural da unidade de saúde da família USF Coophavila II Dr. Alfredo Neder, localizada na rua dos Recifes, n.º 981, bairro Coophavila II, visto que há inúmeros problemas com a fiação elétrica exposta, ausência de forro na recepção, vidros quebrados e infiltração nas paredes, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 28 de março de 2022, sob o n.º 591/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da UBS CLAUDIO LUIS FRAGELLI, localizada na R. dos Narcisos, 20 - Lar do Trabalhador, Campo Grande - MS, 79110-524, principalmente a salubridade da unidade. Muito pontos com mofo e infiltração em todos os ambientes, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 09 de fevereiro de 2022, sob o n.º 011/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reforma estrutural e troca de mobiliário da unidade de Saúde Dr. Germano Barros de Souza, localizada na R. Elesbão Murtinho, 591 - Universitário, visto que a unidade de saúde se encontra com infiltrações, mobiliário velho, janelas quebradas e autoclave desativada, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 09 de março de 2022, sob o n.º 315/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da Unidade de Saúde Dr. Jorge David Nasser, localizada na rua R. do Hipódromo, 54 - Vila Piratininga, visto que o prédio da unidade contém rachaduras, infiltrações, mofo pelo teto e portas, rachaduras no piso da unidade, autoclave danificada, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 09 de março de 2022, sob o n.º 329/2022/GABPROFANDRELUIS.

- **(R\$ 3.000):** Recurso destinado a manutenção dos aparelhos de autoclave da Unidade de Saúde Dr. Astrogildo Carmona, localizada na R. São Cosme e Damião, S/n - Vila Carlota, e para reforma estrutural, visto que há infiltrações nas salas da unidade, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 10 de fevereiro de 2022, sob o n.º 021/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 3.000):** Recurso destinado a manutenção do aparelho de autoclave da Unidade de Saúde da Família Arnaldo Estêvão de Figueiredo localizada na rua Tv. dos Relojoeiros, 129-53 - Res. Rancharia, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 11 de fevereiro de 2022, sob o n.º 050/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da Unidade de Saúde da Família José Tavares do Couto - Dr. Fernando de Arruda Torres, localizada na R. Zulmira Borba, 2090 - Nova Lima, visto que há infiltração por toda a unidade, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 03 de março de 2022, sob o n.º 254/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a reforma estrutural do prédio da Unidade de Saúde Básica Jair Garcia de Freitas (26 de Agosto), localizada na rua Rui Barbosa, 4670 - São Francisco, visto que há infiltração pelas salas da unidade, fiação exposta e mobiliário antigo. Recurso destinado também a manutenção da autoclave, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 17 de fevereiro de 2022, sob o n.º 102/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a reforma estrutural do prédio da unidade de Saúde Dr. João Pereira da Rosa, localizada na Av. Rachel de Queiroz, 995 - Conj. Aero Rancho, visto que há condições insalubres aos cidadãos e servidores, mofo e infiltração por toda a unidade. Há necessidade de armários no almoxarifado, manutenção das portas e janelas e conserto de autoclave a unidade, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 16 de fevereiro de 2022, sob o n.º 093/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da unidade de Saúde da Família Dra. Marly Anna Tatton Berg G. Pereira, localizada na R. Torquato Neto, 28 - Jardim Marabá, visto que há infiltração e ausência de forro. Ademais, a autoclave requer manutenção, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 25 de fevereiro de 2022, sob o n.º 212/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 3.000):** Recurso destinado a manutenção da autoclave da Unidade de Saúde Dr. Hidelbrand da Costa, localizada na R. José Soares de Araújo, s/n – Núcleo Hab. Buriti, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 16 de março de 2022, sob o n.º 409/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado à reforma estrutural da unidade de saúde São Francisco, localizada na Rua Ida Baís, 19 - Nova Lima, visto que o prédio está com rachaduras e fissuras nas paredes, mobiliário antigo, portas avariadas, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 25 de março de 2022, sob o n.º 547/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da unidade de saúde da família Aquino Dias Bezerra, localizada na R. Nízia Floresta, 220 - Res. Vida Nova III, visto que a unidade funciona em condições insalubres, com infiltração nas dependências, forro que caiu na recepção, piso danificado, portas deterioradas, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 23 de março de 2022, sob o n.º 498/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da Unidade de Saúde Benedito Martins Gonçalves, localizada na rua Antônio João Escobar, 390 - Parque Res. União, visto que o prédio da unidade possui muitas infiltrações, salas com mofo na parede, autoclave com defeito, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 11 de março de 2022, sob o n.º 350/2022/GABPROFANDRELUIS.

- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da Unidade de Saúde da Família Dr. Evandro Maciel de Arruda (Dom Antônio Barbosa), localizada R. Domingos Belentani, 392 - Parque do Lageado, visto que há infiltração, fiação exposta e contrapiso aparente, conforme já subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 04 de março de 2022, sob o n.º 270/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 33.000):** Recurso destinado para reparos de infiltrações e manutenção da autoclave da unidade de saúde da família Dr. Emilio Alencar Garbeloti Neto, localizada na Rua Fanorte, n.º 560, Bairro Jardim Tarumã, visto que a autoclave precisa urgente de manutenção, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 28 de março de 2022, sob o n.º 596/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado à reforma estrutural da Unidade de Saúde da Família Dra. Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru, localizada na Rua Cascais / Rua Ericson Martins, s/n - Jardim Botafogo, visto que a unidade encontra-se com condições insalubres de atendimento, infiltração nas salas da unidade, rede elétrica não suporta funcionamento dos aparelhos de ar- condicionado, mobiliário desgastado, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 21 de março de 2022, sob o n.º 471/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 3.000):** Recurso destinado à manutenção da autoclave da unidade de saúde da família Dr. João Miguel Basmage - UBSF Estrela Dalva, localizada na Av. Nsr. do Bonfim, s/n - Parque dos Novos Estados, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 14 de março de 2022, sob o n.º 379/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 15.000):** Recurso destinado à revitalização da quadra de esportes da Escola Municipal Coronel Sebastião Lima, localizada na Rua Doutor Jair Garcia, Nº 215, Bairro Vila Serradinho, visto que a quadra de esportes da escola está em situação precária, conforme subsidiado por ofício encaminhado à SEMED no dia 02 de agosto de 2022, sob o n.º 2196/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 15.000):** Recurso destinado à compra de computadores e três aparelhos de televisão do CAPS Afrodite Dóris Contis, localizada na Rua São Paulo, n.º 70, Bairro Monte Castelo, visto que a unidade precisa de novos computadores para melhor atender a população, bem como de aparelhos de televisão para atividades dos usuários, conforme subsidiado por ofício encaminhado à SESAU no dia 22 de agosto de 2022, sob o n.º 2299/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 3.000):** Recurso destinado para compra de bebedouro industrial no Centro de Atenção Psicossocial Marlei Massulo, Vila Margarida, localizado R. Itambé, 2939 - Vila Rica, conforme ofício encaminhado à SESAU, sob o n.º 2375/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado para reforma e reestruturação do Centro de Atenção Psicossocial III - Vila Almeida, localizado à rua Mal. Hermes, n.º 854, Bairro Vila Palmira, visto que a unidade se encontra com inúmeras infiltrações, não possui local adequado para arquivo de documentos, quartos com mobiliários precários, infiltrações por toda unidade, conforme subsidiado por ofício encaminhado à SESAU no dia 28 de setembro de 2022, sob o n.º 2369/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado à reforma e reestruturação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III “Fátima M. Medeiros”, localizado na rua Teotônio Rosa Pires, n.º 19, bairro São Bento, visto que a unidade parece de melhorias para melhor atendimento aos usuários, possui inúmeras infiltrações, requerer a compra de novo mobiliário, conforme subsidiado por ofício encaminhado à SESAU no dia 22 de agosto de 2022, sob o n.º 2307/2022/GABPROFANDRELUIS.

- **(R\$ 15.000):** Recurso destinado à EMEI TRIÂNGULO AZUL para a contenção de infiltração e pintura da unidade escolar, visto que por todo o prédio é possível observar rachaduras oriundas da infiltração, conforme já subsidiado por ofício encaminhado à SEMED no dia 05 de agosto de 2022, sob o n.º 2032/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 20.000):** Recurso destinado à aquisição de móveis do Centro de Atenção Psicossocial Aero Rancho, localizado na rua Av. Raquel de Queiroz, s/n, Aero Rancho, visto que a unidade perece de melhorias para melhor atendimento aos usuários, requer a compra de novo mobiliário, conforme subsidiado por ofício encaminhado à SESAU no dia 27 de setembro de 2022, sob o n.º 2345/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado para reparos de infiltração, reestruturação e reforma do CRAS Hércules Mandetta, localizada na rua Cataguases, n.º 722 - Bairro Parque Novos Estados, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SAS no dia 01 de abril de 2022, sob o n.º 645/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a reforma estrutural da unidade de pronto atendimento Jorel Rodrigues da Rocha (UPA Moreninhas), localizada na Av. Araticun, 25 - Moreninha, visto que possui condições insalubres de atendimento à população, mofo e infiltração em toda a unidade, não possui mangueira de incêndio, mobiliário velhos e sem condições de uso, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SESAU no dia 22 de março de 2022, sob o n.º 515/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 60.000):** Recurso destinado para reforma e reestruturação da unidade de saúde da família Nova Esperança, localizada na Rua Anhumas, n.º 383 - Vila Piratininga, visto que o prédio é antigo e não possui depósito adequado, infiltrações e mobiliário antigo, conforme ofício encaminhado à SESAU dia 19 de setembro de 2022, sob o n.º 2258/2022/GAB/PROFANDRELUIS.
- **(R\$ 40.000):** Recurso destinado a reforma e reestruturação da Unidade Básica de Saúde Familiar Pastor Eliseu Feitosa de Alencar - São Conrado, localizada na Rua Pampulha, n.º 859, Bairro Jardim São Conrado, visto que a unidade possui extensas infiltrações no teto e paredes, forro danificado, os servidores usam o almoxarifado como local de trabalho dos agentes de saúde. piso rachado, entre outros diversos problemas estruturais, conforme subsidiado por ofício encaminhado à SESAU no dia 05 de agosto de 2022, sob o n.º 2051/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 15.000):** Recurso destinado a EMEI Clebe Brazil Ferreira, localizado à R. Padre Mussa Tuma, 805 - Jardim Itamaraca, para aquisição de computadores e manutenção do parquinho infantil, visto que os discentes não acontecem realizar o uso do parque por ausência de manutenção, conforme já subsidiado por ofício encaminhado à SEMED no dia 05 de agosto de 2022, sob o n.º 2070/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado para reparos de infiltração, revitalização da quadra de esportes e manutenção de luminárias da EMEI Novos Estados, localizada na rua Cataguases, n.º 722 - Bairro Parque Novos Estados, conforme subsidiado pelo ofício encaminhado à SEMED no dia 31 de março de 2022, sob o n.º 635/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 20.000):** Recurso destinado à Escola Municipal José de Souza Zezão, localizada a Rua das Camélias, s/n, Buriti para reforma dos banheiros e aquisição de computadores para a unidade escolar, conforme já subsidiado por ofício encaminhado à SEMED no dia 05 de agosto de 2022, sob o n.º 2089/2022/GABPROFANDRELUIS.
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado para reforma e reestruturação do Centro Regional de Saúde Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia - CRS Coophavila II, localizada na Rua da Península, S/N, Bairro Coophavila II, visto que a unidade encontra-se com inúmeras infiltrações, não possui local adequado para arquivo de

documentos, quartos com mobiliários precários, infiltrações por toda unidade, conforme subsidiado por ofício encaminhado à SESAU no dia 20 de setembro de 2022, sob o n.º 2374/2022/GABPROFANDRELUIS.

Emendas Impositiva Saúde

- **(R\$ 50.000)**: Realização a ampliação, reforma dos canis e gatis (abrigos adequados) e construção de um ambulatório para os animais do Centro de Controle e Zoonoses.

- **(R\$ 25.000)**: Recurso destinado a reforma e reestruturação da unidade básica de saúde Dr. Nicolau Fragelli (Lar do Trabalhador), localizada à rua dos Narcisos, n.º 20, bairro do Trabalhador, visto que a unidade possui diversas infiltrações, mobiliários antigo, rachaduras aparentes e necessidade de computadores e aparelhos de ar-condicionado, conforme já subsidiado por ofício encaminhado à SESAU no dia 18 de abril de 2022, sob n.º 936/2022/GAB/PROFANDRELUIS.

- **(R\$ 25.000)**: Recurso destinado a reforma e reestruturação da unidade de pronto atendimento Dr. Alessandro Martins de Souza Silva, localizada na Rua Ministro José Linhares, s/n, Bairro Vila Almeida, visto que a unidade possui diversas infiltrações, mobiliários antigo, rachaduras aparentes e necessidade de computadores e aparelhos de ar-condicionado, conforme já subsidiado por ofício encaminhado à SESAU no dia 20 de abril, sob o n.º 995/2022/GAB/PROFANDRELUIS.

Emendas Impositiva de Caráter Geral

- **(R\$ 35.000)**: Aquisição de ração para o programa do banco de ração e utensílios para animais, visto que a quantidade hoje disponível pela subsecretária de Bem Estar Animal, não atende a todas as ongs e protetoras independentes.

- **(R\$ 65.000)**: Construção e operacionalização da UPAVET, visto que a população requer uma unidade de pronto atendimento para animais abandonados ou de usuários que não tem a possibilidade de arcar com despesas clínicas veterinárias particulares.

DO VOTO

As emendas apresentadas preceituam a Legislação vigente e, em especial, os mandamentos consagrados na Constituição Federal; na Lei Orgânica do Município de Campo Grande (LOM); Lei Federal n.º 4.320/1964; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C.F.101/2000) e Resolução n.º 1.109/2009, atualizadas pelas n.º 1.118, n.º 1.127 e n.º 1.159 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, no que dizem respeito aos assuntos objetos das análises.

Face ao exposto, a proposição em tela referente ao orçamento para o exercício de 2023 tem supedâneo à sua tramitação nas diretrizes traçadas na Constituição Federal (art. 165 e segs), bem como, nas orientações contidas na Lei Orgânica Municipal (art. 98 e segs).

Há que destacar as orientações traçadas pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal n. 10.257/01) e pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA – Lei Complementar n. 341/18), em especial no que concerne a gestão orçamentária participativa e a transparência da gestão fiscal, incentivada mediante participação popular como observam os diplomas citados e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LCp n.º 101/00 – art. 48. Consta nos autos Relatório-voto do Conselho Municipal da Cidade manifestando pelo encaminhamento do orçamento.

Salientamos que das 563 emendas apresentadas pelos vereados desta Casa de Leis, 55 emendas foram apresentadas pelo gabinete do Vereador Prof. André Luis, estando **todas** aptas para votação. Assim opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL**.

CONCLUSÃO DE OBRAS	PREVISÃO DE CONSTRUÇÃO
<p>Concluir a obra da EMEI Jardim Inápois</p> <p>Concluir a obra da EMEI São Conrado</p> <p>Concluir a obra da EMEI Talismã</p> <p>Concluir a obra da EMEI Oliveira III</p> <p>Concluir a obra da EMEI Jardim Anache</p> <p>Concluir a obra da EMEI Radialista</p> <p>Concluir a obra da EMEI Vila Nasser.</p> <p>Concluir a obra da Escola Vila Nathália.</p> <p>Concluir a obra da Escola Parati.</p> <p>Concluir a reforma dos terminais de transporte coletivo.</p> <p>Concluir a execução da Praça Esportiva do Parque do Sol.</p> <p>Concluir a Praça Esportiva do Bairro Noroeste</p>	<p>Construir Escola do Campo: Fazenda Volta Grande.</p> <p>Construir a EMEI Ramez Tebet</p> <p>Construir Quadra Poliesportiva nas Escolas da REME, de forma a garantir que 100% das unidades possuam quadra coberta para desenvolvimento de práticas pedagógicas e esportivas.</p> <p>Implantar uma EMEI no antigo prédio do SURIAN</p> <p>Construir um projeto piloto de um Centro Comunitário Sustentável no Bom Retiro.</p> <p>Construir a Piscina Olímpica no Parque Ayrton Senna</p> <p>Construir 07 unidades de saúde da Atenção Primária.</p> <p>Construir a Edificação do Complexo Econômico Industrial em Saúde de Campo Grande com o Hospital Municipal.</p>

Concluir a Praça da Juventude.

Construir 03 novas bases descentralizadas do serviço (SAMU): Vila Almeida, Coophavila e Leblon.

Construção de Sede própria para a Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I, II, III, IV.

Construir a Piscina Olímpica no Parque Ayrton Senna.

Construção do parque Multiuso de Esportes Radicais.